



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 556/2025

“ANÁLISE DE AMOSTRAS”

CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL, usando da competência delegada pela Portaria nº 0539/2025, torna público;

Para conhecimento dos interessados, o Resultado da Análise da Amostra e Documentos Técnicos dos Produtos, conforme solicitado no item “9.22.” que consta no Edital e no item “IV-A” do Termo de Referência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025**, noticiado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 556/2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Fornecimento de Indumentárias e Acessórios para a Secretaria de Transito e Transportes**, de acordo com a análise técnica anexa.

Segue quadro de análise:

Lote	Empresa	Resultado
1	HC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Aprovada
Lote	Empresa	Resultado
2	HC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Aprovada
Lote	Empresa	Resultado
3	HC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Aprovada
Lote	Empresa	Resultado
4	SKD COMÉRCIO ONLINE DE CALÇADOS LTDA	REPROVADA
Lote	Empresa	Resultado
5	HC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Aprovada

FICA DESIGNADO o dia **24 (vinte e quatro) de outubro de 2.025 às 10:00 horas**, para a continuidade da Sessão do Pregão.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramal 9109 ou 9100, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapecerica da Serra, 22 de outubro de 2.025.

CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL
Pregoeira



Itapeceira da Serra, 20 de outubro de 2025.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 556/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE INDUMENTÁRIAS E ACESSÓRIOS PARA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.

Após análise técnica das amostras apresentadas, referente aos itens descritos no objeto do Pregão em questão, segue tabela contendo a relação de aprovação/reprovação por lote.

- a) Lote 01 – Uniformes Trânsito;
- b) Lote 02 – Coberturas;
- c) Lote 03 – Impermeáveis;
- d) Lote 05 – Acessórios.

LICITANTE: HC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 39.346.967/0001-65

Lote 01: Uniformes Trânsito.

ITEM	OBJETO	APROVADA/ REPROVADA	JUSTIFICATIVA
01	GANDOLA MANGA CURTA – TRÂNSITO	APROVADA	
02	GANDOLA MANGA LONGA – TRÂNSITO	APROVADA	

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeceira da Serra.SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159



03	SEGUNDA PELE - TRÂNSITO	APROVADA	
04	CALÇA - TRÂNSITO	APROVADA	
05	JAQUETA DE MOTOCICLISTA COM PRO TEÇÕES AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADA	
06	CALÇA CULOTE (MOTOCICLISTA) AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADA	
07	CAMISA POLO ADMINISTRATIVO TRÂNSITO	APROVADA	
08	CAMISETA MANGA CURTA TRÂNSITO ADMINISTRATIVO	APROVADA	
09	CALÇA SINALIZAÇÃO	APROVADA	
10	CAMISA SINALIZAÇÃO	APROVADA	

Lote 02 – Coberturas.

ITEM	OBJETO	APROVADA/ REPROVADA	JUSTIFICATIVA
11	COBERTURA TRÂNSITO	APROVADA	
12	BONÉ ÁRABE	APROVADA	
13	COBERTURA SINALIZAÇÃO	APROVADA	

A



LOTE 3 - IMPERMEÁVEIS.

ITEM	OBJETO	APROVADA/ REPROVADA	JUSTIFICATIVA
14	CONJUNTO IMPERMEÁVEL TRÂNSITO	APROVADA	

LOTE 5 - ACESSÓRIOS.

ITEM	OBJETO	APROVADA/ REPROVADA	JUSTIFICATIVA
17	CAPACETE MOTOCICLISTA	APROVADA	
18	CINTURÃO TÁTICO TRÂNSITO	APROVADA	
19	CINTO EM NYLON PRETO	APROVADA	
20	CINTO EM NYLON CINZA	APROVADA	
21	APITO TRÂNSITO	APROVADA	
22	BORNAL MODULAR TÁTICO	APROVADA	
23	CONJUNTO DE PROTEÇÕES COTOVELEIRA	APROVADA	
24	LUVA	APROVADA	
25	CONJUNTO DE PROTEÇÕES - JOELHEIRA	APROVADA	

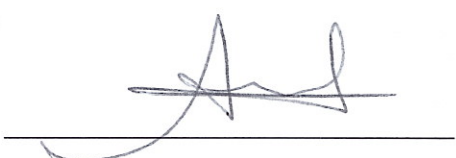


Tendo em vista que todos os itens apresentados pela licitante foram **APROVADOS**, informamos que poderá ser dado prosseguimento nos tramites legais do certame.



José Antônio Fidêncio Oller

Diretor Municipal de Trânsito e Transportes



Adalberto Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Recebi em:

Por:

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapetecica da Serra.SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 556/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE INDUMENTÁRIAS E ACESSÓRIOS PARA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.

LICITANTE: HC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

A **SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES** de Itapececerica da Serra, por seu Secretário, que subscreve a presente, encaminha ao Departamento de Licitações, o resultado da análise das amostras e dos documentos apresentados pela licitante HC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 39.346.967/0001-65, a qual foi declarada vencedora da etapa competitiva do Certame em epígrafe, relativamente aos seguintes Lotes:

- e) LOTE 01 – UNIFORMES TRÂNSITO;
- f) LOTE 02 – COBERTURAS;
- g) LOTE 03 – IMPERMEÁVEIS;
- h) LOTE 05 – ACESSÓRIOS.

A referida licitante foi instada a apresentar suas amostras no dia 7 de outubro do corrente ano, conforme despacho do Pregoeiro, a saber:

“07/10/2025 14:25:44 Pregoeiro - Informo que, conforme previsto no item 9.22 do Edital, fica aberto o prazo para envio da amostra e Laudos”

A licitante **APRESENTOU AS AMOSTRAS E LAUDOS COMPATÍVEIS COM O LICITADO**, sendo a seguinte relação pormenorizada:

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapececerica da Serra.SP
Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159



1. AMOSTRAS:

LOTE 1 - UNIFORMES

- 1 - GANDOLA MANGA CURTA – TRÂNSITO
- 2 - GANDOLA MANGA LONGA – TRÂNSITO
- 3 - SEGUNDA PELE - TRÂNSITO
- 4 - CALÇA - TRÂNSITO
- 5 - JAQUETA DE MOTOCICLISTA COM PRO TEÇÕES AGENTE DE TRÂNSITO
- 6 - CALÇA CULOTE (MOTOCICLISTA) AGENTE DE TRÂNSITO
- 7 - CAMISA POLO ADMINISTRATIVO TRÂNSITO
- 8 - CAMISETA MANGA CURTA TRÂNSITO ADMINISTRATIVO
- 9 - CALÇA SINALIZAÇÃO
- 10 - CAMISA SINALIZAÇÃO

LOTE 2 - COBERTURAS

- 11 - COBERTURA TRÂNSITO
- 12 - BONÉ ÁRABE
- 13 - COBERTURA SINALIZAÇÃO

LOTE 3 - IMPERMEÁVEIS

- 14 - CONJUNTO IMPERMEÁVEL TRÂNSITO

LOTE 5 – ACESSÓRIOS

- 17 - CAPACETE MOTOCICLISTA
- 18 - CINTURÃO TÁTICO TRÂNSITO
- 19 - CINTO EM NYLON PRETO
- 20 - CINTO EM NYLON CINZA
- 21 - APITO TRÂNSITO
- 22 - BORNAL MODULAR TÁTICO

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - ItapecERICA da Serra.SP
Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159



23 - CONJUNTO DE PROTEÇÕES COTOVELEIRA

24 - LUVA

25 - CONJUNTO DE PROTEÇÕES - JOELHEIRA

2. LAUDOS APRESENTADOS:

2.1. RIP STOP PROFISSIONAL LEVE:

- a) COMPOSIÇÃO: ABNT NBR 13538:1995 E 11914:1977 OU AATCC TM20 E 20A: 65% ALGODÃO / 35% POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE (+/-3%);
- b) GRAMATURA: ABNT NBR 10591:2008: 120 G/M2 (+/-3%);
- c) ARMAÇÃO: ABNT NBR 12546:2017 E 12996:1993: TELA COM EFEITO RIP STOP (TOLERÂNCIA: NÃO APLICÁVEL);
- d) FIOS POR CM – NBR 10588:2015: URDUME 46 FIOS/CM / TRAMA 26 FIOS/CM (+/-3 FIOS/CM);
- e) RESISTÊNCIA À TRAÇÃO NBR ISO 13934-2:2016 – URDUME: 360 N / TRAMA 180 N (MÍNIMO ACEITÁVEL);
- f) ALONGAMENTO – NBR ISO 13934-2:2016 – URDUME 20% / TRAMA 11% (MÁXIMO);
- g) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – ABNT NBR 10320:1988 – COMPRIMENTO/URDUME E LARGURA/TRAMA: MÁXIMO -0,9%;
- h) SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM – ABNT NBR ISO 105C06:2010: ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA MÍNIMO 4-5,
- i) SOLIDEZ DE COR À FRICÇÃO A SECO E ÚMIDO – NBR ISO 105-X12:2019: MÍNIMO 4-5.
- j) SOLIDEZ DE COR AO SUOR ÁCIDO E ALCALINO – NBR ISO 105-E04:2014: ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA: MÍNIMO 5.

2.2. MALHA MISTA DRY SINTÉTICA:

- a) COMPOSIÇÃO: ABNT NBR 13538:1995 E 11914:1977 OU AATCC TM20 E 20A: 92%

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeceira da Serra.SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159



POLIAMIDA E 8% ELASTANO (+/-3%);

- b) GRAMATURA: ABNT NBR 10591:2008: 170 G/M2 (+/-3%);
- c) SOLIDEZ DE COR AO SUOR ÁCIDO E ALCALINO – NBR ISO 105-E04:2014: ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA: MÍNIMO 5;
- d) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – ABNT NBR 10320:1988 – COMPRIMENTO/URDUME E LARGURA/TRAMA: MÁXIMO -0,9%;
- e) PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA – AATCC TM 100:2019: BACTÉRIA STAPHYLOCOCCUS AUREUS 99% / KLEBSIELLA PNEUMONIAE 99,00% (MÍNIMO).

2.3. RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DAS FITAS REFLETIVAS:

- a) RETRORREFLETÂNCIA APÓS 50 LAVAGENS DOMÉSTICAS – ISO 6330 MÉTODO 6 N: VALORES $cd.lx-1.m-2$ = VALOR MÉDIO MÍNIMO DE 551,5 $cd.lx-1.m-2$.

2.4. RIP STOP PROFISSIONAL MÉDIO:

- a) COMPOSIÇÃO – AATCC 20:2013 E AATCC 20A:2014: COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER / 33% ALGODÃO (+/-1%);
- b) ARMAÇÃO – NBR 12546:1991: TELA COM EFEITO RIP STOP (TOLERÂNCIA: NÃO APLICÁVEL);
- c) GRAMATURA – NBR 10591:2008: 220 G/M2 (+/-2%);
- d) ESTABILIDADE DIMENSIONAL – NBR 10320:1988: URDUME MÁXIMO -2%, TRAMA MÁXIMO 0%;
- e) RESISTÊNCIA À TRAÇÃO – TESTE GRAB – ASTM D5034:2009-2017: URDUME MÍNIMO 700N – TRAMA MÍNIMO 350N;
- f) SOLIDEZ DE COR AO SUOR ÁCIDO E ALCALINO – AATCC TM 15:2013: MÍNIMO NOTA 5 PARA ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA;
- g) SOLIDEZ DE COR À FRICÇÃO - AATCC TM 8:2016: SECO E ÚMIDO NOTA MÍNIMA 4-5;

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapetecica da Serra.SP
Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159



- h) SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM – MÉTODO D3M – NBR 105 C06/2010: NOTA MÍNIMA 4 PARA ALTERAÇÃO E TRANS-FERÊNCIA;
- i) SOLIDEZ DE COR À PRENSAGEM SECO E ÚMIDO – AATCC TM 133:2013: SECO E ÚMIDO: NOTA MÍNIMA 4-5 PARA ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA;
- j) TENDÊNCIA À FORMAÇÃO DO PILLING – BS EN ISO 12945:2001 – NOTA MÍNIMA 5 COM 18 MIL CICLOS;
- k) SOLIDEZ DE COR ÀS SOLUÇÕES ÁCIDAS E ALCALINAS AATCC TM 6:2016: NOTA MÍNIMA 5 PARA ALTERAÇÃO;
- l) SOLIDEZ DE COR À LUZ COM 40 HORAS DE EXPOSIÇÃO – NORMA AATCC TM 16.3:2012 – L3-4;
- m) SOLIDEZ DE COR AO ALVEJAMENTO COM HIPOCLORITO: NBR ISO 105-N01:2014 – NOTA MÍNIMA 4-5 PARA ALTERAÇÃO;
- n) TÍTULO DOS FIOS – NBR 13216/1994: URDUME 35 TEX – TRAMA 32,5 TEX (+/- 5%);
- o) TÍTULO DOS FIOS RIP STOP – TRAMA 39 TEX (+/-5%);
- p) ESGARÇAMENTO EM COSTURA PADRÃO: NBR 9925:2009: MÁXIMO DE 2MM TRAMA E URDUME COM LINHA DE COSTURA 40TEX;

2.5. FORRO DAS JAQUETAS:

A) NORMA ISO 11357-3 - CALORIMETRIA DIFERENCIAL DE VARREDURA (ENTALPIA): CICLO DE AQUECIMENTO COM PICO DE 250°C COM PICO DE FUSÃO MÍNIMO DE 30J/G E CICLO DE RESFRIAMENTO COM PICO DE FUSÃO MÍNIMO 30J/G, COM TEMPERATURA DE MÍNIMA DE 180°C.

2.6. COMPOSIÇÃO E DURABILIDADE DOS ZÍPERES:

- a) DETERMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO POR FLUORESCÊNCIA DE RAIO-X – MÉTODO ED-XRF – COBRE 96% - ZINCO 4% (+/-3%);
- b) COMPOSIÇÃO – NBR 13538/1995 E 11914/92: CADARÇO E CORDÕES 100% PES;
- c) MEDIDAS DO ZÍPER: LARGURA DA CREMALHEIRA LIGADA 6,44MM, ESPESSURA

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapetecica da Serra.SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159



CREMALHEIRA LIGADA 2,53MM, LARGURA TOTAL DO ZÍPER 33,5MM, ESPAÇAMENTO SUPERIOR 19MM, ESPAÇAMENTO INFERIOR 18,87MM (+/-3%);

- d) RESISTÊNCIA LATERAL DO ZÍPER – NORMA BS EN16732:2015 – TRAÇÃO MÍNIMA 800N;
- e) RESISTÊNCIA TRAVA DO CURSOR – NORMA BS EN 16732:2015-ANEXO I – TRAÇÃO MÍNIMA DE 110N;
- f) RESISTÊNCIA DO TERMINAL SUPERIOR – NORMA BS EN 16732:2015 – ANEXO D – TRAÇÃO MÍNIMA DE 230N;
- g) RESISTÊNCIA DO TERMINAL INFERIOR – NORMA BS EN 16732:2015 – ANEXO C – TRAÇÃO MÍNIMA DE 230N;
- h) RESISTÊNCIA DO ACESSÓRIO PUXADOR – NORMA BS EN 16732:2015 – ANEXO B – TRAÇÃO MÍNIMA DE 300N;
- i) RESISTÊNCIA DO DOBRADO (INTERNO E EXTERNO): TRAÇÃO MÍNIMA DE 390N

2.7. MEIA MALHA MISTA LEVE E DURÁVEL:

- a) COMPOSIÇÃO – AATCC 20:2013 E AATCC 20A:2014: 59% POLIÉSTER, 24% ALGODÃO E 17% VISCOSE (+/-3%);
- b) GRAMATURA – ABNT NBR 10591:2008: 190 G/M2 (+/-3%)
- c) ABNT NBR 13462:1995: ESTRUTURA DE MALHAS: MEIA MALHA MISTA
- d) SOLIDEZ DE COR AO FERRO DE PASSAR QUENTE: ABNT NBR ISO 105:X11:2018: MÍNIMO 4-5 (MIGRAÇÃO E ALTERAÇÃO, SECO, ÚMIDO E MOLHADO)
- e) SOLIDEZ DE COR AO SUOR ÁCIDO E ALCALINO – NBR ISO 105-E04:2014: ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA: MÍNIMO 4-5.

2.8. TECIDO POLIAMIDA IMPERMEÁVEL DE ALTA TENACIDADE:

- a) PERMEABILIDADE AO AR (AC) – NORMA ASTM D737:2018 COM 125 PASCAL: RESULTADO 0,00;
- b) COMPOSIÇÃO – NORMA ABNTNBR 13538:1995 E ABNT NBR 1191:1977: 100% POLIAMIDA

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeceira da Serra.SP
Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159



- c) GRAMATURA – NORMA ABNT NBR 10591:2008: 220,00 G/M2 (+/-3%)

2.9. TECIDO 100% POLIÉSTER:

- a) ESPESSURA EM TECIDOS – NORMA 13371/05 – RESULTADO 0,49 MM (+/-3%)
b) TÍTULOS DE FIO – NORMA NBR 13216/94 – RESULTADO 91,30 TEX (+/-3%)
c) RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO – NORMA NBR 11912/16 – 310 DAN (MÍNIMO URDUME) E ALONGAMENTO 40% - 230 DAN (MÍNIMO TRAMA) E 35% ALONGAMENTO TRAMA;
c) DENSIDADE FIOS – NORMA 10588/15 – 20,5 FIOS/CM URDUME E 14,5 FIOS/CM TRAMA (+/-3%)
d) GRAMATURA DE TECIDOS – NBR 10591/08 – 350 G/M2 (+/-3%)

2.10. RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DOS FECHOS DE CONTATO (VELCROS MACHO E FÊMEA)

- a) TESTE DE ARRANCAMENTO EM T (NORMA NBR ISO 11339:2010): MÍNIMO 18 N;
b) RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (NBR ISO 13934-1-2016): MÍNIMO 3900 N;
c) ALONGAMENTO (NBR ISO 13934-1-2016): MÁXIMO 50%;
d) COMPOSIÇÃO DO FECHO DE CONTATO FÊMEA E MACHO: 100% POLIAMIDA (SEM TOLERÂNCIA)

2.11. RIP STOP PROFISSIONAL PESADO:

- a) COMPOSIÇÃO 51% ALGODÃO / 49% POLIÉSTER (NBR 13538:1995 / ABNT NBR 11914:1977) – TOLERÂNCIA DE +/- 3%);
b) ARMAÇÃO (ABNT NBR 12996:1993): SARJA 3X1 DIAGONAL À ESQUERDA COM EFEITO RIP STOP;
c) GRAMATURA (ABNT NBR 10591:2018): 245 G/M2 (+/-3%);
d) NÚMERO DE FIOS (ABNT NBR 10588:2015): URDUME 41 / TRAMA 19 (+/- 2 FIOS);
e) RESISTÊNCIA AO ESGARÇAMENTO EM UMA COSTURA PADRÃO (ABNT NBR

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapetecica da Serra.SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159



9925:2009): URDUME 3 MM / TRAMA 2 MM (MÁXIMO);

- f) RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (ABNT NBR ISO 13934-1:2016): URDUME 1400 N / TRAMA 500 N (MÍNIMO);
- g) ALONGAMENTO (NBR ISO 13934:2016): URDUME 17% / TRAMA 27 (MÁXIMO);
- h) RESISTÊNCIA AO RASGO (ASTM D2261:2013): URDUME 45 N / 65 N (MÍNIMO);
- i) TORÇÃO APÓS LAVAGEM DOMÉSTICA (AATCC TM 179:2019): TORÇÃO MÁXIMA 1%
- j) SOLIDEZ DA COR A LUZ (ABNT NBR ISO 105-B02:2019): ALTERAÇÃO 4-5
- k) SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM (ABNT NBR ISO 105-C06:2010 D3M): ALTERAÇÃO 3-4
- l) SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM (ABNT NBR ISO 105-C06:2010 A1M): ALTERAÇÃO 4-5
- m) SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO A SECO (ABNT NBR ISO 105-X12:2019): TRANSFERENCIA URDUME/TRAMA 4-5
- n) SOLIDEZ DA COR A UMIDO (ABNT NBR ISO 105-X12:2019): TRANSFERENCIA URDUME/TRAMA 4
- o) SOLIDEZ DA COR AO SUOR ÁCIDO (ABNT NBR ISO 105-E04:2014): ALTERAÇÃO 5
- p) SOLIDEZ DA COR AO SUOR ALCALINO (ABNT NBR ISO 105-E04:2014): ALTERAÇÃO 5
- q) SOLIDEZ DA COR A PRENSAGEM SECO (ABNT NBR ISO 105-X11:2018): ALTERAÇÃO ANTES DO CONDICIONAMENTO: 5
- r) SOLIDEZ DA COR A PRENSAGEM ÚMIDO (ABNT NBR ISO 105-X11:2018): ALTERAÇÃO ANTES DO CONDICIONAMENTO: 5

2.12. ENTRETELA EM VISCOSE NÃO TECIDA:

- a) COMPOSIÇÃO – ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1977: 100% VISCOSE COM ACABAMENTO SINTÉTICO (SEM TOLERÂNCIA);
- b) GRAMATURA – ABNT NBR 12984:2009: 28,5 G/M2 (+/-2%)



2.13. RESISTÊNCIA A COSTURA MÉTODO GRAB:

- a) COSTURA ENTREPERNAS: ISO 13935:2:2014: 118 N (+/-3%);
- b) COSTURA LATERAL: ISO 13935:2:2014: 246 N (+/-3%);

Determina a cláusula 9.22. do Edital:

"Das Amostras e Documentos Técnicos do Objeto:

9.22.1. Entrega de Amostras: A(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar amostras em até 08 (oito) dias úteis após o comando do pregoeiro na sessão, de todos os itens constantes no item "3" do Apenso I do Termo de Referência (Anexo II), de acordo com as especificações técnicas dispostas no item "4" do documento apensado, nas condições descritas no item "i" da subcláusula "A" da Cláusula "IV – Requisitos da Contratação" do Anexo II, não havendo necessidade de conter personalizações relativas aos brasões ou logomarcas, conforme descrito no item "iv" do mesmo documento, devendo ser observadas as informações constantes nas subcláusulas subseqüentes. devidamente identificadas com o nome e CNPJ da empresa licitante, número do item e do Pregão.

9.22.2. Entrega de Documentos Técnicos dos Produtos: A(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar juntamente às amostras, os respectivos certificados de qualidade/laudos e fichas técnicas, conforme especificado no item "ix" da subcláusula "A" da Cláusula "IV – Requisitos da Contratação" do Anexo II, conforme exigido à cláusula "5" do Apenso I do Termo de Referência (Anexo II), devidamente identificadas com o nome e CNPJ da licitante, o número do item e do Pregão.

Determina o Anexo II – Termo de Referência em seu item IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeceira da Serra.SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159



- (ii) *A exigência de amostras está prevista e regulamentada pelo ART. 17, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021, o qual determina que desde que previsto no edital e na fase de julgamento “o órgão ou entidade licitante poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, MEDIANTE HOMOLOGAÇÃO DE AMOSTRAS, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua adequação às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico”, sendo este o caso do presente Termo de Referência, tendo em vista a necessidade de padronização dos uniformes, durabilidade, qualidade das costuras, aviamentos e itens que tratam diretamente da segurança, a vida e a integridade física dos agentes que farão uso das vestimentas e acessórios.*
- (iii) *A ausência da entrega de uma ou mais amostras ou reprovação na avaliação de uma ou mais amostras, conforme critérios objetivos indicados, implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante, face ao não atendimento das especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital, sendo então convocado o licitante mais bem classificado para o atendimento da exigência de aprovação e homologação de amostras, conforme art. 17, §3º, da Lei nº 14.133/2021, sendo aberto prazo para manifestação de recurso somente ao final quando da aprovação e habilitação de uma licitante.*
- (iv) **AS AMOSTRAS, QUANDO EXIGIDAS, NÃO NECESSITARÃO CONTER PERSONALIZAÇÕES RELATIVAS AOS BRASÕES OU LOGOMARCAS, POIS SOMENTE SERÃO EXIGIDOS DO LICITANTE VENCEDOR PARA FINS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.**
- (v) *Para fins de análise dos itens, somente serão considerados os critérios técnicos objetivos indicados expressamente no edital ou seus anexos, sendo expressamente vedadas análises e avaliações subjetivas, além do que todas as cláusulas serão consideradas para fins de ampliação da competitividade e busca do binômio qualidade e economicidade.*

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeceira da Serra.SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159



- (vi) *TODAS AS CLÁUSULAS DO EDITAL SERÃO CONSIDERADAS NO SENTIDO DE AMPLIAR O UNIVERSO DOS LICITANTES E GARANTIR AO MESMO TEMPO A QUALIDADE DOS ITENS QUE SERÃO ADQUIRIDOS E A SUA PADRONIZAÇÃO.*
- (vii) *As amostras deverão ser entregues mediante protocolo no prazo supra na Secretaria de Trânsito e Transportes e deverão atender integralmente as exigências deste Edital e ser devidamente identificadas com a razão social do Licitante, CNPJ, o número dos itens e o deste processo licitatório.*
- (viii) *Os uniformes e demais itens descritos, serão avaliados tendo em vista os seguintes CRITÉRIOS TÉCNICOS OBJETIVOS: (a) Atendimento das Normas Técnicas em vigor, medidas, cores, costuras, detalhes técnicos ou exigência expressa indicada neste Anexo; (b) Atendimento das cores e requisitos técnicos de fabricação; (c) Defeitos de fabricação nos tecidos, insumos e demais critérios de fabricação, (d) Insumos, aviamentos e demais requisitos para a aceitabilidade dos materiais, conforme Normas ou valores indicados, (e) Atendimento dos requisitos técnicos de fabricação, (f) a ausência da apresentação de uma ou mais amostras exigidas, (g) desconformidade com as especificações indicadas no Edital ou seus anexos.*
- (ix) *No mesmo prazo supra de entrega dos protótipos, deverão ser apresentados os certificados de qualidade / laudos, conforme normas técnicas indicadas e valores mínimos para a aceitabilidade dos uniformes e demais itens.*
- (x) *Se aprovadas, as amostras ficarão retidas até o primeiro fornecimento, para comparação com o produto que será entregue, sendo então devolvidas ao contratado mediante protocolo ou incorporada ao pedido total mediante ajuste das partes;*
- (xi) *No caso de reprovação do licitante classificado em primeiro lugar serão convocados os demais licitantes, desde que classificados e habilitados, e concedido igual prazo para apresentação das amostras, respeitada a ordem de classificação nos termos da lei de regência.*

Tendo em vista **O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS OBJETIVOS DETERMINADOS PELO EDITAL**, supracitados, **FICAM DESDE JÁ APROVADAS AS AMOSTRAS**

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeceira da Serra.SP
Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159



apresentadas pelo referido licitante, dando-se ciência aos interessados por intermédio do Pregão Eletrônico no sítio competente e dando-se prosseguimento ao certame, na forma da Lei.

Atenciosamente,

Itapeceira da Serra, 20 de outubro de 2025.



José Antônio Fidêncio Oller

Diretor Municipal de Trânsito e Transportes



Adalberto Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes



Itapeacerica da Serra, 20 de outubro de 2025

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 556/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE INDUMENTÁRIAS E ACESSÓRIOS PARA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.

Após análise técnica das amostras apresentadas, referente aos itens descritos no objeto do Pregão em questão, segue tabela contendo a relação de aprovação/reprovação por lote.

Lote 04 – Calçados

Licitante: SKD COMERCIO ONLINE DE CALCADOS LTDA. - CNPJ: 41.682.842/0001-58

ITEM	OBJETO	APROVADA/RE PROVADA	JUSTIFICATIVA
01	<i>BOTA MOTOCICLISTA – TRÂNSITO</i>	REPROVADA	Não atende as descrições contidas no certame, referente aos laudos do velcro e couro,

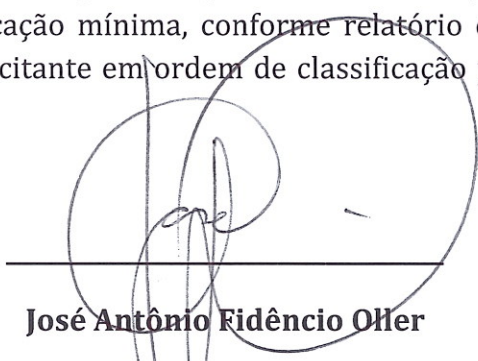
Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeacerica da Serra.SP
Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159

A



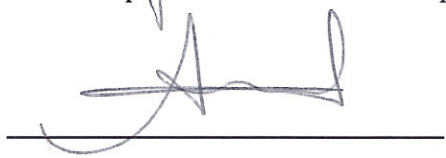
			conforme documentos em anexo.
02	BOTA MILITAR CANO BAIXO (TRÂNSITO)	REPROVADA	Não atende as descrições contidas no certame, referente aos laudos do velcro e couro, conforme documentos em anexo.

Para os lotes cujos os itens apresentados que foram **REPROVADOS**, solicitamos que a respectiva licitante seja desclassificada por não atender a especificação mínima, conforme relatório em anexo, e que seja convocada a próxima licitante em ordem de classificação para apresentação da documentação exigida.



José Antônio Fidêncio Oller

Diretor Municipal de Trânsito e Transportes



Adalberto Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeceira da Serra.SP
Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 556/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE INDUMENTÁRIAS E ACESSÓRIOS PARA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.

LICITANTE: SKD COMERCIO ONLINE DE CALÇADOS LTDA.

A **SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES** de Itapeceira da Serra, por seu Secretário, que subscreve a presente, encaminha ao Departamento de Licitações, o resultado da análise das amostras e dos documentos apresentados pela licitante **SKD COMERCIO ONLINE DE CALÇADOS LTDA., CNPJ 41.682.842/0001-58**, a qual foi declarada vencedora da etapa competitiva do Certame em epígrafe, relativamente **AO LOTE 4 – CALÇADOS**.

A referida licitante foi instada a apresentar suas amostras no dia 7 de outubro do corrente ano, conforme despacho do Pregoeiro, a saber:

06/10/2025 16:47:10 Pregoeiro - Documentação de acordo. Informo que, conforme previsto no item 9.22 do Edital, fica aberto o prazo para envio da amostra e Laudos.

A

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeceira da Serra.SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159



O Anexo II – Termo de Referência, determina o seguinte descritivo técnico dos calçados:

“LOTE 4 – CALÇADOS

ITEM 1 - BOTA MOTOCICLISTA – TRÂNSITO

CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM COURO COM BIQUEIRA EXTERNA DE BORRACHA, FECHAMENTO LATERAL **EM VELCRO 100% POLIAMIDA, COMPROVADO POR LAUDOS**, FORRADO COM MEMBRANA IMPERMEÁVEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL EM POLIURETANO, SOLADO DE BORRACHA COLADO. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. OBSERVAÇÃO: I) CALÇADO COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO (CALCANHAR) (E) E COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) E PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL (SRC). II) CABEDAL RESISTENTE À PENETRAÇÃO E À ABSORÇÃO DE ÁGUA (WRU). III) SOLADO RESISTENTE AO CONTATO COM CALOR (HRO) E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL (FO). DEVE SER CONSIDERADO APTO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA NR Nº 6, ABNT NBR ISO 20347:2015 E PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA NR-06:

G - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES

G.1 - CALÇADO:

A) CALÇADO PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTÉLHOS;

D) CALÇADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE;

E) CALÇADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES;

DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA, OFERECE PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, COM BIQUEIRA COMPOSITE. TAMANHOS DIVERSOS.

LAUDOS / CERTIFICADOS DE QUALIDADE EXIGIDOS	
NORMA	ENSAIO
Norma Regulamentadora nº 6	Verificação da marcação do nome do fabricante, CA e lote
ABNT NBR ISO 20347:2015, 7	Verificação da marcação no calçado

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapetcerica da Serra.SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159



ABNT NBR ISO 20347:2015, 8	Verificação das informações fornecidas com o calçado
ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.2	Altura do cabedal
ABNT NBR ISO 20347:2015, 4 e 5.2.3	Classificação por classe e verificação do fechamento da região do salto
ABNT NBR ISO 20347:2015, 5.3.1.1	Verificação da palmilha de montagem quanto ao uso e construção
ABNT NBR ISO 20344:2015, 5.1	Determinação das características ergonômicas específicas
ABNT NBR ISO 20344:2015, 5.11	Determinação da resistência ao escorregamento
ABNT NBR ISO 20347:2015, 5.4.1	Identificação dos materiais utilizados no cabedal
ABNT NBR ISO 3377-2:2014	Determinação da resistência ao rasgamento - Couro
ISO 4674-1:2003, método B	Determinação da resistência ao rasgamento - Tecido
ABNT NBR ISO 3376:2014	Determinação da resistência à tração - Couro
ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.6, 6.7 e 6.8	Determinação da permeabilidade, absorção e coeficiente de vapor de água
ISO 4045:2018	Determinação do pH e cifra diferencial
ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.12	Determinação da resistência à abrasão pelo método Martindale
ABNT NBR 16600:2017 (ISO 17075:2007, MOD)	Determinação de cromo hexavalente por espectrofotometria de UV- Visível
ABNT NBR ISO 20347:2015, tabela 3	Enquadramento de opções quanto à palmilha de montagem
ABNT NBR ISO 20344:2015, 7.1	Determinação da espessura - Palmilha
ABNT NBR ISO 20344:2015, 7.2	Determinação da absorção e dessorção de água na palmilha de montagem e palmilha interna
ABNT NBR ISO 20344:2015, 7.3	Determinação da resistência à abrasão da palmilha de montagem
ABNT NBR ISO 20344:2015, 8.1	Determinação da espessura da sola
ISO 34-1:2015, método A	Determinação da resistência ao rasgamento da sola
ABNT NBR ISO 4649:2014, método A	Determinação da resistência da sola à abrasão
CABEDAL - LAUDOS	
Resultados para o material do cabedal: Couro I	
Resistência ao rasgamento (N)	Couro: mín 211 em três numerações distintas
Propriedades em tração (N/mm ²)	Couro: mín. 24 em três numerações distintas
Permeabilidade ao vapor de água (mg/(cm ² .h))	Mín. 1,6 em 3 numerações distintas



Coeficiente de vapor de água mg/cm ²	Mín. 17 em três numerações distintas
Valor do pH e cifra diferencial	pH - mín. 3,2 e Cifra diferencial - máx. 0,7 - somente para pH < 4
Teor de cromo VI (mg/kg) - Limite de quantificação de 3,0 mg/kg	≤ 3,0
Resultados para o material do cabedal (colarinho): Couro II	
Resistência ao rasgamento (N)	Couro: mín. 63 em três numerações distintas
Resistência à abrasão (mínimo)	Seco: 25 600 ciclos sem furos Úmido: 12 800 ciclos sem furos
Valor do pH e cifra diferencial	pH - mín. 3,2 - Cifra diferencial - máx. 0,7 - somente para pH < 4
Teor de cromo VI (mg/kg) - Limite de quantificação de 3,0 mg/kg	≤ 3,0
FORRO DA GÁSPEA - LAUDOS	
Resistência ao rasgamento (N)	Laminado e têxtil: mín. 50 em três numerações distintas
Resistência à abrasão (mínimo)	Seco: 25 600 ciclos sem furos Úmido: 12 800 ciclos sem furos
Permeabilidade ao vapor de água (mg/(cm ² .h))	Mín. 22 em três numerações distintas
Coeficiente de vapor de água (mg/cm ²)	Mín. 180 em três numerações distintas
FORRO LATERAL - LAUDOS	
Resistência ao rasgamento (N)	Laminado e têxtil: mín. 25 em três numerações distintas
Resistência à abrasão (mínimo)	Seco: 51 200 ciclos sem furos Úmido: 25 600 ciclos sem furos
Permeabilidade ao vapor de água (mg/(cm ² .h))	Mín. 14 em três numerações distintas
Coeficiente de vapor de água (mg/cm ²)	Mín. 115 em três numerações distintas
PALMILHA DE MONTAGEM - LAUDOS	
Espessura (mm)	2,1 a 2,4
Absorção de água (mg/cm ²)	Mín. 98 em três numerações distintas
Dessorção de água (%)	Mín. 80
Resistência à abrasão da palmilha de montagem	Mín. 400 ciclos sem danos em três numerações distintas
PALMILHA INTERNA - LAUDOS	
Resistência à abrasão da palmilha interna	Seco: 25 600 ciclos sem furos Úmido: 12 800 ciclos sem furos
SOLADO - LAUDOS	
Espessura do solado com ressaltos (mm)	Classe I - d1: mín. 4,1 a 4,2 em três numerações distintas

(Handwritten signature)



Área do solado com ressaltos (%)	Salto: mín. 30 em três numerações distintas Planta: mín. 48 em três numerações distintas
Altura dos ressaltos (mm)	Classe I - d2: mín. 4,6 em três numerações distintas
Resistência ao rasgamento da sola (kN/m)	Mín. 9,5 ($d > 0,9 \text{ g/cm}^3$) em três numerações distintas
Resistência à abrasão (mm^3)	Classe I: Máx. 150 ($d > 0,9 \text{ g/cm}^3$) em três numerações distintas
CALÇADO COMPLETO - LAUDOS	
Absorção de energia na região do salto (J)	Mín. de 29 em três numerações distintas
CABEDAL - LAUDOS	
Resultados para o material do cabedal: Couro	
Resistência à penetração e absorção de água / Penetração de água (g) Absorção de água (%) Em três numerações distintas	Penetração $< 0,03$ Absorção ≤ 27
SOLADO - LAUDOS	
Resistência ao calor por contato Realizado com a temperatura de 300°C	Sem danos no solado em três numerações distintas
Resistência ao óleo combustível (%) Realizado com reagente 2,2,4 - trimetilpentano	Máx. 2 em três numerações distintas

ITEM 2 - BOTA MILITAR CANO BAIXO (TRÂNSITO)

COTURNO MILITAR: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO COTURNO EM COURO E LONA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM COURO NA COR PRETA E LONA DE ALGODÃO PARAFINADA, AMBOS HIDROFUGADOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO-TECIDO, SOLADO DE BORRACHA NITRÍLICA COM DESENHO ANTIDERRAPANTE COLADO E COSTURADO NAS LATERAIS, RESISTENTE AO CONTATO COM O CALOR E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL CUJOS LAUDOS COMPROVEM NO MÍNIMO AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

TABELA - NORMAS E ENSAIOS EXIGIDOS

NORMA	ENSAIO (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
Norma Regulamentadora nº 6	Verificação da marcação do nome do fabricante, CA e lote
ABNT NBR ISO 20347:2015, 7	Verificação da marcação no calçado
ABNT NBR ISO 20347:2015, 8	Verificação das informações fornecidas com o calçado
ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.2	Altura do cabedal
ABNT NBR ISO 20347:2015, 4 e 5.2.3	Classificação por classe e verificação do fechamento da região dosalto

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeccerica da Serra.SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159



ABNT NBR ISO 20347:2015, 5.3.1.1	Verificação da palmilha de montagem quanto ao uso e construção
ABNT NBR ISO 20344:2015, 5.1	Determinação das características ergonômicas específicas
ABNT NBR ISO 20344:2015, 5.11	Determinação da resistência ao escorregamento
ABNT NBR ISO 20347:2015, 5.4.1	Identificação dos materiais utilizados no cabedal
ABNT NBR ISO 3377-2:2014	Determinação da resistência ao rasgamento - Couro
ISO 4674-1:2003, método B	Determinação da resistência ao rasgamento - Tecido
ABNT NBR ISO 3376:2014	Determinação da resistência à tração - Couro
ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.6, 6.7 e 6.8	Determinação da permeabilidade, absorção e coeficiente de vapor de água
ISO 4045:2018	Determinação do pH e cifra diferencial
ABNT NBR ISO 20344:2015, 6.12	Determinação da resistência à abrasão pelo método Martindale
ABNT NBR 16600:2017 (ISO 17075:2007, MOD)	Determinação de cromo hexavalente por espectrofotometria de UV-Visível
ABNT NBR ISO 20347:2015, tabela 3	Enquadramento de opções quanto à palmilha de montagem
ABNT NBR ISO 20344:2015, 7.1	Determinação da espessura - Palmilha
ABNT NBR ISO 20344:2015, 7.2	Determinação da absorção e dessorção de água na palmilha de montagem e palmilha interna
ABNT NBR ISO 20344:2015, 7.3	Determinação da resistência à abrasão da palmilha de montagem
ABNT NBR ISO 20344:2015, 8.1	Determinação da espessura da sola
ISO 34-1:2015, método A	Determinação da resistência ao rasgamento da sola
ABNT NBR ISO 4649:2014, método A	Determinação da resistência da sola à abrasão
ABNT NBR ISO 20344:2015, 8.4	Determinação da resistência à flexão da sola

Tabela - Requisitos básicos

REQUISITO DA NORMA	ESPECIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO ENSAIADA	RESULTADO
Altura do cabedal (mm)	Nº 35	153 (+/-2 mm)
	Nº 40	163 (+/-2 mm)
	Nº 47	172 (+/-2 mm)
Verificação do fechamento da região do salto	Região do salto com fechamento total	Nº 35, Nº 40 e Nº 47
Resistência ao escorregamento - Piso de cerâmica	A) Salto	Coefficiente de atrito mín. 0,28 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
	B) Plano	Coefficiente de atrito mín. 0,32 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)

Tabela - Resultados para o material do cabedal: Couro I

Resistência ao rasgamento (N)	Couro: mín. 134 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
-------------------------------	---



Propriedades em tração(N/mm ²)	Couro: mín. 15 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
Permeabilidade ao vapor de água (mg/(cm ² .h)	Mín. 1,0 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
Coeficiente de vapor de água (mg/cm ²)	Mín. 15 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
Valor do pH e cifradiferencial	pH - mín. 3,5 / Cifra diferencial - máx. 0,7 -somente para pH < 4
Teor de cromo VI(mg/kg) Limite de quantificação de 3,0 mg/kg	≤ 3,0 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)

Resultados para o material do cabedal (colarinho): Couro II

Resistência ao rasgamento (N)	Couro: mín. 59 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
Valor do pH e cifradiferencial	pH - mín. 3,6 / Cifra diferencial - máx. 0,7 somente para pH < 4
Teor de cromo VI (mg/kg) - Limite de quantificação de 3,0 mg/kg	≤ 3,0

FORRO DA GÁSPEA

Resistência ao rasgamento (N)	Laminado e têxtil: mín. 35 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
Resistência à abrasão	Seco: 51.200 ciclos sem furos Úmido: 25.600 ciclos sem furos
Coeficiente de vapor de água (mg/cm ²)	Mín. 20 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)

PALMILHA DE MONTAGEM

Espessura (mm)	Mín. 2,6
Absorção de água (mg/cm ²)	Mín. 130
Dessorção de água (%)	Mín. 86
Resistência à abrasão da palmilha de montagem	Mín. 400 ciclos sem danos

PALMILHA INTERNA

Resistência à abrasão da palmilha interna	Seco: 25 600 ciclos sem furos Úmido: 12 800 ciclos sem furos
---	---

SOLADO

Espessura do solado com ressaltos (mm)	Classe I - d1: mín. 4,7 Máx 4,8
Área do solado comressaltos (%)	Salto: mín. 30 máx 32 Planta: mín. 51 máx 52
Altura dos ressaltos(mm)	Classe I - d2: mín. 4,9 máx 5,0
Resistência ao rasgamento da sola (kN/m)	Min 10 (d > 0,9 g/cm ³)
Resistência à abrasão (mm ³)	Classe I: Máx. 67 (d > 0,9 g/cm ³)

CALÇADO COMPLETO

Absorção de energia naregião do salto (J)	Mín. de 28 (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
---	--





CABEDAL

Resultados para o material do cabedal: Couro I

Resistência à penetração e absorção de água: Penetração de água (g) Absorção de água (%)	Penetração < 0,2 Absorção ≤ 30
--	-----------------------------------

SOLADO

Resistência ao calor por contato Realizado com a temperatura de 300°C	Sem danos no solado (nas numerações Nº 35, Nº 40 e Nº 47)
Resistência ao óleo combustível (%) Realizado com reagente 2,2,4 - trimetilpentano	Máx. 0,9

Ab initio, **VERIFICA-SE QUE A LICITANTE DEIXOU DE APRESENTAR OS LAUDOS REFERENTES AOS VELCROS DO ITEM 1 DO LOTE 4**, a saber:

“VELCRO 100% POLIAMIDA, COMPROVADO POR LAUDOS, FORRADO COM MEMBRANA IMPERMEÁVEL” (Página 45 do Anexo II – Termo de Referência)

Determina o Anexo II – Termo de Referência exige os seguintes laudos:

5.10. RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DOS FECHOS DE CONTATO (VELCROS MACHO E FÊMEA)

- a) TESTE DE ARRANCAMENTO EM T (NORMA NBR ISO 11339:2010): MÍNIMO 18 N;
- b) RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (NBR ISO 13934-1-2016): MÍNIMO 3900 N;
- c) ALONGAMENTO (NBR ISO 13934-1-2016): MÁXIMO 50%;
- d) COMPOSIÇÃO DO FECHO DE CONTATO FÊMEA E MACHO: 100% POLIAMIDA (SEM TOLERÂNCIA)

Verifica-se também que o Anexo II exige os seguintes laudos para o item 15, Bota Motociclista, Item 1 do Lote 4:

[Handwritten signature]



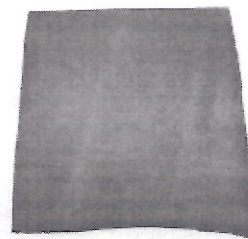
CABEDAL - LAUDOS	
Resultados para o material do cabedal: Couro I	
Resistência ao rasgamento (N)	Couro: mín 211 em três numerações distintas
Propriedades em tração (N/mm ²)	Couro: mín. 24 em três numerações distintas
Permeabilidade ao vapor de água (mg/(cm ² .h))	Mín. 1,6 em 3 numerações distintas
Coefficiente de vapor de água mg/cm ²	Mín. 17 em três numerações distintas
Valor do pH e cifra diferencial	pH - mín. 3,2 e Cifra diferencial - máx. 0,7 - somente para pH < 4
Teor de cromo VI (mg/kg) - Limite de quantificação de 3,0 mg/kg	≤ 3,0
Resultados para o material do cabedal (colarinho): Couro II	
Resistência ao rasgamento (N)	Couro: mín. 63 em três numerações distintas
Resistência à abrasão (mínimo)	Seco: 25 600 ciclos sem furos Úmido: 12 800 ciclos sem furos
Valor do pH e cifra diferencial	pH - mín. 3,2 - Cifra diferencial - máx. 0,7 - somente para pH < 4
Teor de cromo VI (mg/kg) - Limite de quantificação de 3,0 mg/kg	≤ 3,0

Foi apresentado para este item o seguinte laudo:

Cliente: Calçados Kalucci de Franca Ltda.
Endereço: Avenida Wilson Sábio de Mello, 4000, Franca – SP.
CNPJ: 65.677.890/0001-16

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de couro de cor preta.
Identificação do cliente: "COURO PRETO".

Protocolo: 56825
Data de entrada: 06/07/2021
Data de realização do ensaio: 09/07/2021



ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados	Orientação (conforme cliente)
Couro – Testes físicos e mecânicos - Determinação da força de rasgamento Parte 2: Rasgamento de extremidade dupla (ISO 3377-2:2016)	Espessura: 2,95 mm Direção A: 212 N Direção B: 199 N Média: 206 N	Mínimo 190 N

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159



Em segundo lugar, verifica-se que o laudo da licitante foi realizado em apenas 1 (uma) amostra, **SENDO QUE O EDITAL EXIGE QUE OS TESTES SEJAM FEITAS EM 3 (TRÊS) NUMERAÇÕES DISTINTAS.**

O valor final referente **AO RASGAMENTO** também se encontra abaixo do mínimo solicitado pelo Anexo II – Termo de Referência.

Posto que a licitante **DEIXOU DE APRESENTAR O LAUDO REFERENTE AOS VELCROS** e que o **LAUDO APRESENTADO REFERENTE AO COURO**, item acima transcrito, foi **REALIZADO EM APENAS UMA AMOSTRA, AO INVÉS DE 3 (TRÊS) NUMERAÇÕES** e que, além disso, o resultado relativo ao rasgamento é inferior ao mínimo solicitado pelo Edital, consideramos **REPROVADAS** as amostras apresentadas pela referida licitante.

Determina a cláusula 9.22. do Edital:

“Das Amostras e Documentos Técnicos do Objeto:

9.22.1. Entrega de Amostras: A(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar amostras em até 08 (oito) dias úteis após o comando do pregoeiro na sessão, de todos os itens constantes no item “3” do Apenso I do Termo de Referência (Anexo II), de acordo com as especificações técnicas dispostas no item “4” do documento apensado, nas condições descritas no item “i” da subcláusula “A” da Cláusula “IV – Requisitos da Contratação” do Anexo II, não havendo necessidade de conter personalizações relativas aos brasões ou logomarcas, conforme descrito no item “iv” do mesmo documento, devendo ser observadas as informações constantes nas subcláusulas subsequentes. devidamente identificadas com o nome e CNPJ da empresa licitante, número do item e do Pregão.

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapetecica da Serra.SP
Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159



9.22.2. *Entrega de Documentos Técnicos dos Produtos: A(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar juntamente às amostras, os respectivos certificados de qualidade/laudos e fichas técnicas, conforme especificado no item "ix" da subcláusula "A" da Cláusula "IV – Requisitos da Contratação" do Anexo II, conforme exigido à cláusula "5" do Apenso I do Termo de Referência (Anexo II), devidamente identificadas com o nome e CNPJ da licitante, o número do item e do Pregão.*

Determina o Anexo II – Termo de Referência em seu item IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, onde iremos destacar os itens **DESCUMPRIDOS** pela referida licitante:

- (ii) *A exigência de amostras está prevista e regulamentada pelo ART. 17, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021, o qual determina que desde que previsto no edital e na fase de julgamento "o órgão ou entidade licitante poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, MEDIANTE HOMOLOGAÇÃO DE AMOSTRAS, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua adequação às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico", sendo este o caso do presente Termo de Referência, tendo em vista a necessidade de padronização dos uniformes, durabilidade, qualidade das costuras, aviamentos e itens que tratam diretamente da segurança, a vida e a integridade física dos agentes que farão uso das vestimentas e acessórios.*
- (iii) *A ausência da entrega de uma ou mais amostras ou **reprovação na avaliação de uma ou mais amostras, conforme critérios objetivos indicados**, implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante, face ao não atendimento das especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital, sendo então convocado o licitante mais*



bem classificado para o atendimento da exigência de aprovação e homologação de amostras, conforme art. 17, §3º, da Lei nº 14.133/2021, sendo aberto prazo para manifestação de recurso somente ao final quando da aprovação e habilitação de uma licitante.

- (iv) **AS AMOSTRAS, QUANDO EXIGIDAS, NÃO NECESSITARÃO CONTER PERSONALIZAÇÕES RELATIVAS AOS BRASÕES OU LOGOMARCAS, POIS SOMENTE SERÃO EXIGIDOS DO LICITANTE VENCEDOR PARA FINS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.**
- (v) *Para fins de análise dos itens, somente serão considerados os critérios técnicos objetivos indicados expressamente no edital ou seus anexos, sendo expressamente vedadas análises e avaliações subjetivas, além do que todas as cláusulas serão consideradas para fins de ampliação da competitividade e busca do binômio qualidade e economicidade.*
- (vi) *TODAS AS CLÁUSULAS DO EDITAL SERÃO CONSIDERADAS NO SENTIDO DE AMPLIAR O UNIVERSO DOS LICITANTES E GARANTIR AO MESMO TEMPO A QUALIDADE DOS ITENS QUE SERÃO ADQUIRIDOS E A SUA PADRONIZAÇÃO.*
- (vii) *As amostras deverão ser entregues mediante protocolo no prazo supra na Secretaria de Trânsito e Transportes e deverão atender integralmente as exigências deste Edital e ser devidamente identificadas com a razão social do Licitante, CNPJ, o número dos itens e o deste processo licitatório.*
- (viii) *Os uniformes e demais itens descritos, serão avaliados tendo em vista os seguintes CRITÉRIOS TÉCNICOS OBJETIVOS: (a) Atendimento das Normas Técnicas em vigor, medidas, cores, costuras, detalhes técnicos ou **exigência expressa indicada neste Anexo**; (b) Atendimento das cores e requisitos técnicos de fabricação; (c) Defeitos de fabricação nos tecidos, insumos e demais critérios de fabricação, (d) **Insumos, aviamentos e demais requisitos para a aceitabilidade dos materiais, conforme Normas ou valores indicados**, (e) Atendimento dos requisitos técnicos de fabricação, (f) a ausência da*



apresentação de uma ou mais amostras exigidas, (g) desconformidade com as especificações indicadas no Edital ou seus anexos.

- (ix) *No mesmo prazo supra de entrega dos protótipos, deverão ser apresentados os certificados de qualidade / **laudos, conforme normas técnicas indicadas e valores mínimos para a aceitabilidade dos uniformes e demais itens.***

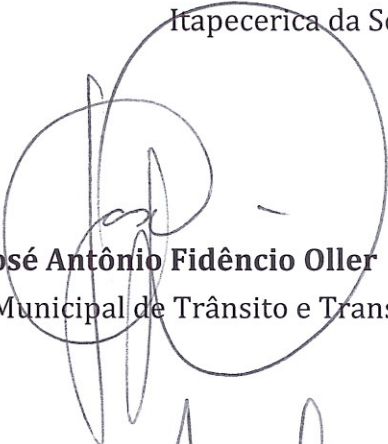
Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - ItapecERICA da Serra.SP
Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159



Diante do exposto, tendo em vista o **NÃO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS OBJETIVOS DETERMINADOS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS**, supracitados, ficam desde já **REPROVADAS** as amostras apresentadas pelo referido licitante, dando-se ciência aos interessados por intermédio do Pregão Eletrônico no sítio competente e dando-se prosseguimento ao certame, na forma da Lei, sendo convocado o licitante detentor do menor preço subsequente para o atendimento dos requisitos editalícios.

Atenciosamente,

Itapeceira da Serra, 20 de outubro de 2025.



José Antônio Fidêncio Oller
Diretor Municipal de Trânsito e Transporte



Adalberto Dias de Oliveira
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte